

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0304/2024

Em São Pedro da Aldeia, 10 de Abril de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICAÇÃO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SERVIDOR AMIGO DO AUTISTA, QUE TRATA DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE TODOS OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O Vereador Subscrito com Assento na Bancada do Pros, nesta casa de Leis, vem na Forma Regimental Indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Fábio da Silva, que interceda junto a secretaria competente para a criação do Programa Servidor Amigo do Autista, que trata da Capacitação técnica de todos os servidores do Município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A Presente indicação tem como objetivo oferecer capacitação e apresentar os conceitos e as técnicas básicas acerca dos Transtornos do Espectro do Autismo (TEA), oferecendo, aos profissionais que trabalham com bebês, crianças, jovens e adultos com esses transtornos, conhecimentos teóricos e experiências validadas de diagnóstico e de intervenções próprias. A capacitação poderá ser ofertada de forma contínua, com formação de turma. A Metodologia será estruturada de forma pragmática e simplificada, de modo a fornece ferramentas práticas, para que para uma sociedade mais inclusa e empática, proporcionando conhecimento sobre o autista e incentivando práticas que promovam a aceitação e o respeito. A disseminação de informações corretas e a compreensão do espectro autista são passos essenciais para construirmos uma comunidade mais acolhedora e equitativa para todos.

Sala das Sessões, em 10 de Abril de 2024.

ISAIAS PINHEIRO LIMA VEREADOR(A)

aLegislativo Página(s) 1 de 1